



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA NATUS AMBIENTAL LTDA., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.014859/2020-62

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação nº 1758/2024, de 21/11/2024, **LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA**, brasileira, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.710.740/0001-09, sediada à Avenida Estrutural Arterial, Via 09, nº 450, Bairro Pedra Miúda, Polo Empresarial Sul, Teresina-PI, CEP: 64.038-100, neste ato representada pelo senhor **FELIPE MELO MARTINS**, em vista o que consta no Processo nº **23111.014859/2020-46**, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 32/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do Contrato nº 21/2020, tendo em vista a incorporação da empresa **STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** pela empresa **NATUS AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.740/0001-09, dando nova redação ao preâmbulo contratual, que passa a vigorar com a seguinte redação: a empresa **NATUS AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.740/0001-09, sediada à Avenida Estrutural Arterial, Via 09, nº 450, Bairro Pedra Miúda, Polo Empresarial Sul, Teresina-PI, CEP: 64.038-100, neste ato representada pelo senhor **FELIPE MELO MARTINS** doravante denominada CONTRATADA.

1.2. É a **prorrogação, em caráter excepcional**, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 21/2020, conforme previsto na Cláusula Sexta e Segunda do contrato e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 14/03/2025 e término em 14/03/2026**.

1.3. Poderá haver encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. A empresa **NATUS AMBIENTAL LTDA** (incorporadora) sucede em todos os direitos e obrigações a empresa **STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** (incorporada), nas mesmas condições previstas no Contrato Administrativo nº 21/2020.

2.2. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UO: 26279
UGR: 150147
FONTE DE RECURSO: 1000
PTRES: 230948/230950
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
PLANO INTERNO: M20RKG01CTN

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), Março de 2025.

LARISSA NAIANA
MENDES DE
SOUSA:00854279342

Assinado de forma digital por
LARISSA NAIANA MENDES DE
SOUSA:00854279342
Dados: 2025.03.14 16:28:02
-03'00'

LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
UFPI/CONTRATANTE

FELIPE MELO
MARTINS:45094
063391

Assinado de forma digital
por FELIPE MELO
MARTINS:45094063391
Dados: 2025.03.14 12:09:56
-03'00'

FELIPE MELO MARTINS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
ANNANDA KARLA ALVES DE CARVALHO
Data: 14/03/2025 17:23:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
LAYSE FONTINELE DE QUEIROZ
Data: 14/03/2025 22:40:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

universidades, que permita a mobilidade de estudantes para a realização de estudos parciais e estágios universitários. Assinatura: 11/03/2025. Vigência: 05 anos. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da FUFMT, Rute Cristina Domingos de Palma, Diretora do Instituto de Educação da UFMT, Sergio Roberto de Paulo, Secretário de Relações Internacionais da UFMT e Guillermo Murillo Vargas, Reitor da Universidade Dell Vale.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154054

Número do Contrato: 139/2023.
Nº Processo: 23104.037451/2023-34.
Pregão. Nº 3/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 30.807.045/0001-33 - BMV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto:
a) prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 dias corridos, com início em 20/04/2025 e término em 18/08/2025.
1.2 - o presente termo aditivo não ensejará acréscimo na quantidade de itens e nos valores ora contratados. Vigência: 20/04/2025 a 18/08/2025. Data de Assinatura: 18/03/2025.

(COMPASNET 4.0 - 18/03/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154054

Número do Contrato: 132/2023.
Nº Processo: 23104.031574/2023-61.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 33.517.755/0001-17 - INFINITY ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto: a) acrescer R\$ 213.226,01 (duzentos e treze mil duzentos e vinte e seis reais e um centavo), ao valor do contrato nº 132/2023-ufms, o que corresponde a 19,25%, do o valor do contrato; b) suprimir ao valor global da obra o montante de R\$ 31.756,72 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) referente a supressão de 2,87% em relação ao valor do contrato. 1.2. O valor total do presente termo aditivo, após os acréscimos e supressões realizados, é de R\$ R\$ 181.469,29 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e nove centavos). 1.3. Em razão do acréscimo, o valor global do contrato em R\$ 1.107.559,10 (um milhão, cento e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), é alterado para R\$ 1.289.028,39 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil vinte e oito reais e trinta e nove centavos).. Vigência: 13/03/2025 a 14/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.289.028,39. Data de Assinatura: 13/03/2025.

(COMPASNET 4.0 - 13/03/2025).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções nº 02/2025-UFMS, Processo nº 23455.000095/2025-85. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Universidad de Sevilla (US) - Espanha. Objeto: PRIMEIRO.- As Universidades signatárias acordam em trocar as suas experiências e pessoal nos domínios da docência, da investigação e da cultura, dentro das áreas em que tenham manifesto interesse. O desenvolvimento destas atividades, bem como as suas fontes de financiamento e os recursos materiais requeridos para a sua execução, serão detalhados em convênios específicos. Data de Assinatura: 14.03.2025. Vigência: 14.03.2025 a 14.03.2029. Assinam: A Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, pela UFMS, e o representante, pela outra parte.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 03/2025-UFMS, Processo nº 23104.034966/2024-63, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul - MPMS. Objeto: O objeto é regular as condições de realização de estágios para estudantes de cursos de nível superior/graduação, e regular as condições do Programa de Residência para aqueles que estejam cursando programas de pós-graduação (MBA, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado). Data de assinatura: 13.03.2025. Vigência: 13.03.2025 a 13.03.2030. Assinam: A Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, pela "UFMS", e o representante legal pela outra parte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 15/2023-UFMS. Processo nº 23104.000620/2023-81. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - HUMAP e a Associação de Auxílio e Recuperação de Hansenianos - Hospital São Julião - AARH. Objeto: Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, para que passe a constar: "5.1 - O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 48 (Quarenta e Oito) meses, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses." Data de Assinatura: 14.03.2025. Vigência: 14.03.2023 a 14.03.2027. Assinam: a Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitor, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, pela "UFMS" e os Representantes Legais, pelas demais partes.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 11/2025-UFMS. Processo nº 23104.005003/2025-33. Partícipes: celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, a Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP e a Green World Energy Hydrogen Ltda - GWE Objeto: Este Acordo tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS, com o objetivo de investigar e pesquisar tecnologias voltadas para a aplicação de hidrogênio de baixo carbono e seus derivados na indústria a partir da instalação da infraestrutura do eletrolisador de 100 kW no Laboratório Multiusuário de Estudos sobre o Hidrogênio (H2V+), sediada na Cidade Universitária em Campo Grande, conforme previsto no Memorando de Entendimentos SEI/UFMS nº 4667066. Data de Assinatura: 16.03.2025. Vigência: 16.03.2025 a 16.03.2027. Assinam: Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitora, pela UFMS, e os representantes das outras partes.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ACORDO QUE CELEBRAM ENTRE SI A VALE S.A. E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDEP. Processo SEI nº 23109.005704/2023-61. Esse documento tem como objeto alterar o prazo de vigência do Acordo e substituir o Anexo I Acordo (Plano de Trabalho e Orçamento detalhado). Com duração de 20 (vinte) meses, do dia 20/02/2025 até o dia 19/10/2026. 14 de março de 2025, Ouro Preto- MG. Claudia Aparecida Marliere de Lima - Reitora da UFOP - Jaime Arturo Ramizez - Presidente da FUNDEP - Quintiliano Fernandes Guerra - Representante da Vale

EXTRATO DE CONTRATO

PROFESSOR VISITANTE contrato nº 002/2025 Contratante: Universidade Federal de Ouro Preto Contratado: SANDHI MARIA BARRETO Objeto: Magistério no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO em regime de dedicação exclusiva. Retribuição: R\$ 22.377,72 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos) Salário Correspondente ao vencimento de Professor Titular Autorização interna: 05/2024 Vigência: 10/03/2025 a 09/03/2026 Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 10/03/2025 Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo seletivo simplificado. Edital nº 20/2024 Processo: 23109.001287/2025-49.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Pampa resolve, pelos fundamentos expostos nos autos dos processos 23100.019720/2024-00, 23100.019744/2024-51 e 23100.019749/2024-83 e frente às tentativas frustradas de comunicação postal e eletrônica, NOTIFICAR a empresa DANIELLE SCHMID BRIGIDO, CNPJ 32.853.578/0001-87, acerca da imposição da penalidade de MULTA totalizando o montante de R\$1.076,40 (mil e setenta e seis reais e quarenta centavos), considerando as disposições contidas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item 9.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2023. A empresa fica notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, dirigida ao Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura da UNIPAMPA, no endereço Rua Melanie Granier, nº 51, CEP 96400-500, Bagé/Rio Grande do Sul. O acesso à íntegra do processo pode ser feito por meio do SEI, podendo também ser solicitado através do e-mail sancoes@unipampa.edu.br.

PAULO FERNANDO MARQUES DUARTE FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Pampa resolve, pelos fundamentos expostos nos autos do processo 23100.023214/2024-15 e frente às tentativas frustradas de comunicação postal e eletrônica, NOTIFICAR a empresa DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, CNPJ 49.641.888/0001-30, acerca da imposição da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA POR 01 (UM) ANO, considerando as disposições contidas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item 9.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2024. A empresa fica notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, dirigida ao Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura da UNIPAMPA, no endereço Rua Melanie Granier, nº 51, CEP 96400-500, Bagé/Rio Grande do Sul. O acesso à íntegra do processo pode ser feito por meio do SEI, podendo também ser solicitado através do e-mail sancoes@unipampa.edu.br.

PAULO FERNANDO MARQUES DUARTE FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Pampa resolve, pelos fundamentos expostos nos autos do processo 23100.016307/2024-85, frente às tentativas frustradas de comunicação postal e eletrônica, NOTIFICAR a empresa F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 27.991.401/0001-07, acerca da aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 231,52 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), considerando as disposições contidas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item 9.4.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2023. A empresa fica notificada para, querendo, apresentar recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, dirigida ao Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura da UNIPAMPA, no endereço Rua Melanie Granier, nº 51, CEP 96400-500, Bagé/Rio Grande do Sul. O acesso à íntegra do processo pode ser feito por meio do SEI, podendo também ser solicitado através do e-mail sancoes@unipampa.edu.br.

PAULO FERNANDO MARQUES DUARTE FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

EDITAL Nº 4, DE 18 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência da Reitora da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI- 40, para lotação no Departamento de Economia, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital. O Edital completo encontra-se disponível no site: <https://ufpi.br/editais-ufpi/60411-edital-para-contratacao-de-professor-a-substituto-a-para-o-departamento-de-economia-cchl-ufpi>

VITOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 154048

Número do Contrato: 21/2020.
Nº Processo: 23111.014859/2020-62.
Pregão. Nº 32/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 12.710.740/0001-09 - NATUS AMBIENTAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do contrato nº 21/2020, tendo em vista a incorporação da empresa sterlix ambiental piauí tratamento de residuos ltda pela empresa natus ambiental ltda, inscrita no cnpj sob o nº12.710.740/0001-09, dando nova redação ao preâmbulo contratual, que passa a vigorar com a seguinte redação: a empresa natus ambiental ltda, inscrita no cnpj sob o nº 12.710.740/0001-09, sediada à avenida estrutural arterial, via 09, nº 450, bairro pedra miúda, polo empresarial sul, teresina-pi, cep: 64.038-100, neste ato representada pelo senhor felipe melo martins doravante denominada contratada. é a prorrogação, em caráter excepcional, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 21/2020, conforme previsto na cláusula sexta e segunda do contrato e nos termos do inciso II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 14/03/2025 e término em 14/03/2026. Poderá haver encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado. Vigência: 14/03/2025 a 14/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 175.306,48. Data de Assinatura: 14/03/2025.

(COMPASNET 4.0 - 14/03/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 154048

Número do Contrato: 23/2020.
Nº Processo: 23111.014857/2020-19.
Pregão. Nº 32/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 12.710.740/0001-09 - NATUS AMBIENTAL LTDA. Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do contrato nº 23/2020, tendo em vista a incorporação da empresa STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA pela empresa NATUS AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº12.710.740/0001-09, dando nova redação ao preâmbulo contratual, que passa a vigorar com a seguinte redação: a empresa NATUS AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.740/0001-09,

